

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.111/2024

LEI N° 1.111/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada “A” localizada no Residencial Santa Cecília, que passa a denominar-se Rua **SATURNINO DE CASTRO**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 16 de dezembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos Barbosa
Código Identificador:5537994A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>